



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 38.415,55 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 27.855,90 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, desenvolvimento de roteiro;
- b) Até R\$ 7.030,09 (Sete mil, trinta reais e nove centavos), para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante;
- c) Até R\$ 3.529,56 (Três mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens de até 1 minuto – módulo proponentes iniciantes

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até 1 minuto, de [**ficção, documentário, docuficção, animação etc**], para proponentes a partir de 18 anos.

Serão selecionados até 03 (três) projetos no valor de R\$ 1.000,00 cada.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, em plataformas digitais.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até 2 a 3 minutos, nos estilos **ficção, documentário, docuficção, animação etc**.

Serão selecionados até 02 (dois) projetos no valor de R\$ 3.500,00 cada = 7.000,00.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme em plataformas digitais.

Produção de videoclipes:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **2 a 5 minutos**.

Serão selecionados até 03 (três) projetos no valor de R\$ 5.951,96.

O fomento à produção de vídeos envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$ R\$ 7.030,09

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas, no formato online e/ou presencial**, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de 3.529,56